

**Aviso n.º 3445/2005 (2.ª série) — AP.** — *Estrutura e organização dos Serviços Municipais e respectivo quadro de pessoal (alteração).* — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Vendas Novas deliberou, em sessão de 28 de Fevereiro de 2005, aprovar a 12.ª alteração à estrutura dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal, conforme proposta desta Câmara Municipal

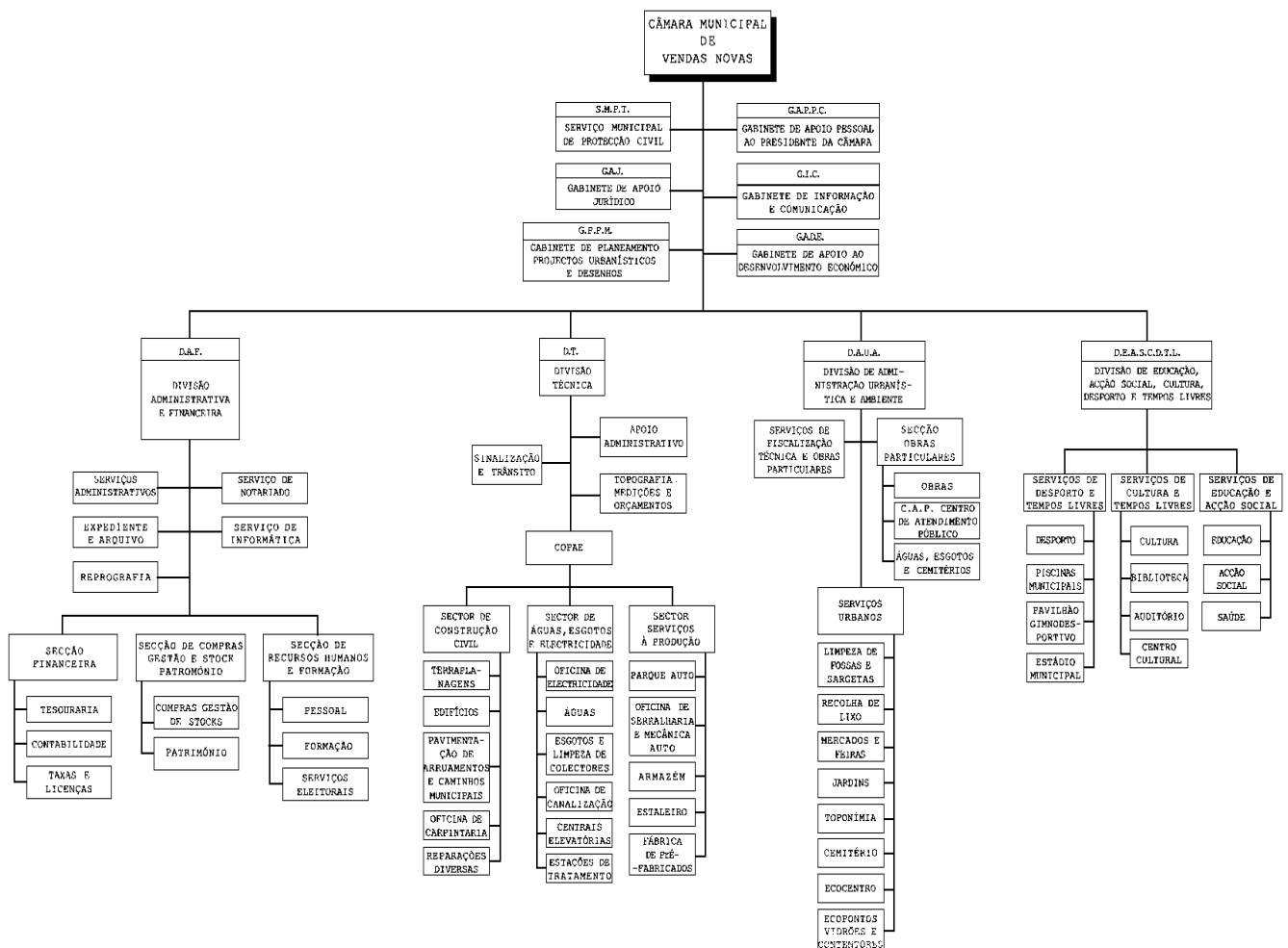
aprovada em reunião de 2 de Fevereiro de 2005, em conformidade com as disposições dos Decretos-Lei n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, que a seguir se menciona:

Em anexo alteração à estrutura e organização dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal.

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Filipe Godinho Barradas.*

ANEXO 1

Organigrama



ANEXO 2  
Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalaões e índices								Número de lugares			Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	Pro-vidos	Vagos	Total	
Dirigente e de chefia ...	—	Chefe de divisão ..... Chefe de secção .....		— 337	— 350	— 370	— 400	— 430	— 460	— —	— —	3 3	2 1	5 4	
Técnico superior .....	Arquitecto .....	Assessor principal .....		710	770	830	900	—	—	—	—	4 (a)	1	5	Dotação global.
		Assessor .....		610	660	690	730	—	—	—	—				
		Técnico superior principal .....		510	560	590	650	—	—	—	—				
		Técnico superior de 1.ª classe .....		460	475	500	545	—	—	—	—				
		Técnico superior de 2.ª classe .....		400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário .....		321	—	—	—	—	—	—	—				
Técnico superior (b) .....	Engenheiro civil .....	Assessor principal .....		710	770	830	900	—	—	—	—	4 (a)	1	5	Dotação global.
		Assessor .....		610	660	690	730	—	—	—	—				
		Técnico superior principal .....		510	560	590	650	—	—	—	—				
		Técnico superior de 1.ª classe .....		460	475	500	545	—	—	—	—				
		Técnico superior de 2.ª classe .....		400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário .....		321	—	—	—	—	—	—	—				
Técnico superior (área de economia)	Técnico superior (b) .....	Assessor principal .....		710	770	830	900	—	—	—	—	—	2	2	Dotação global.
		Assessor .....		610	660	690	730	—	—	—	—				
		Técnico superior principal .....		510	560	590	650	—	—	—	—				
		Técnico superior de 1.ª classe .....		460	475	500	545	—	—	—	—				
		Técnico superior de 2.ª classe .....		400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário .....		321	—	—	—	—	—	—	—				
Técnico superior (área de marketing)	Técnico superior (área de economia)	Assessor principal .....		710	770	830	900	—	—	—	—	2 (a)	—	2	Dotação global.
		Assessor .....		610	660	690	730	—	—	—	—				
		Técnico superior principal .....		510	560	590	650	—	—	—	—				
		Técnico superior de 1.ª classe .....		460	475	500	545	—	—	—	—				
		Técnico superior de 2.ª classe .....		400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário .....		321	—	—	—	—	—	—	—				
Técnico superior (área de direito) ...	Técnico superior (área de marketing)	Assessor principal .....		710	770	830	900	—	—	—	—	1	—	1	Dotação global
		Assessor .....		610	660	690	730	—	—	—	—				
		Técnico superior principal .....		510	560	590	650	—	—	—	—				
		Técnico superior de 1.ª classe .....		460	475	500	545	—	—	—	—				
		Técnico superior de 2.ª classe .....		400	415	435	455	—	—	—	—				
		Estagiário .....		321	—	—	—	—	—	—	—				

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalaões e índices								Número de lugares			Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	Pro- vidos	Vagos	Total	
Técnico superior .....	Técnico superior (área de gestão de empresas).	Assessor principal .....		710	770	830	900	–	–	–	–	2	–	2	Dotação global.
		Assessor .....		610	660	690	730	–	–	–	–				
		Técnico superior principal .....		510	560	590	650	–	–	–	–				
		Técnico superior de 1.ª classe .....		460	475	500	545	–	–	–	–				
		Técnico superior de 2.ª classe .....		400	415	435	455	–	–	–	–				
		Estagiário .....		321	–	–	–	–	–	–	–				
Técnico superior (área de sociologia)	Assessor principal .....	Assessor principal .....		710	770	830	900	–	–	–	–	1	–	1	Dotação global.
		Assessor .....		610	660	690	730	–	–	–	–				
		Técnico superior principal .....		510	560	590	650	–	–	–	–				
		Técnico superior de 1.ª classe .....		460	475	500	545	–	–	–	–				
		Técnico superior de 2.ª classe .....		400	415	435	455	–	–	–	–				
		Estagiário .....		321	–	–	–	–	–	–	–				
Técnico superior (área de <i>design</i> ) ...	Assessor principal .....	Assessor principal .....		710	770	830	900	–	–	–	–	–	1	1	Dotação global.
		Assessor .....		610	660	690	730	–	–	–	–				
		Técnico superior principal .....		510	560	590	650	–	–	–	–				
		Técnico superior de 1.ª classe .....		460	475	500	545	–	–	–	–				
		Técnico superior de 2.ª classe .....		400	415	435	455	–	–	–	–				
		Estagiário .....		321	–	–	–	–	–	–	–				
Técnico superior de serviço social	Assessor principal .....	Assessor principal .....		710	770	830	900	–	–	–	–	1	–	1	Dotação global.
		Assessor .....		610	660	690	730	–	–	–	–				
		Técnico superior principal .....		510	560	590	650	–	–	–	–				
		Técnico superior de 1.ª classe .....		460	475	500	545	–	–	–	–				
		Técnico superior de 2.ª classe .....		400	415	435	455	–	–	–	–				
		Estagiário .....		321	–	–	–	–	–	–	–				
Médico veterinário .....	Assessor principal .....	Assessor principal .....		710	770	830	900	–	–	–	–	1	–	1	Dotação global.
		Assessor .....		610	660	690	730	–	–	–	–				
		Técnico superior principal .....		510	560	590	650	–	–	–	–				
		Técnico superior de 1.ª classe .....		460	475	500	545	–	–	–	–				
		Técnico superior de 2.ª classe .....		400	415	435	455	–	–	–	–				
		Estagiário .....		321	–	–	–	–	–	–	–				
Técnico superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal .....	Assessor principal .....		710	770	830	900	–	–	–	–	–	1	1	Dotação global.
		Assessor .....		610	660	690	730	–	–	–	–				
		Técnico superior principal .....		510	560	590	650	–	–	–	–				
		Técnico superior de 1.ª classe .....		460	475	500	545	–	–	–	–				
		Técnico superior de 2.ª classe .....		400	415	435	455	–	–	–	–				
		Estagiário .....		321	–	–	–	–	–	–	–				

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalaões e índices								Número de lugares			Observações		
				1	2	3	4	5	6	7	8	Pro- vidos	Vagos	Total			
Informática .....	Especialista de informática .....	Especialista de informática do grau 3	2 1	780 720	820 760	860 800	900 840	— —	— —	— —	— —	1	—	1	Dotação global.		
		Especialista de informática do grau 2	2 1	660 600	700 640	740 680	780 720	— —	— —	— —	— —						
		Especialista de informática do grau 1	3 2 1	540 480 420	580 520 460	620 560 500	660 600 540	— — —	— — —	— — —	— — —						
		Estagiário .....	— —	400 340	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —					— —	
	Técnico de informática .....	Técnico de informática do grau 3	Técnico de informática do grau 3	2 1	640 580	670 610	710 640	750 680	— —	— —	— —	— —	—	1		1	Dotação global.
			Técnico de informática do grau 2	2 1	520 470	550 500	580 530	610 560	— —	— —	— —	— —					
			Técnico de informática do grau 1	3 2 1	420 370 320	440 390 340	470 420 370	500 450 400	— — —	— — —	— — —	— — —					
			Técnico de informática-adjunto ....	3 2 1	275 235 200	290 250 215	310 265 230	330 285 250	— — —	— — —	— — —	— — —					
Estagiário .....		— —	280 180	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —						
Técnico-profissional ...	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista ... Técnico profissional principal ..... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	3	—	3	Dotação global.		
	Topógrafo .....	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista ... Técnico profissional principal ..... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe		316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	— — — — —	— — — — —	— — — — —	1	—	1	Dotação global.		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalões e índices								Número de lugares			Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	Pro-vidos	Vagos	Total	
Técnico-profissional ....	Desenhador de especialidade (construção civil).	Técnico profissional especialista principal.		316	326	337	345	360	-	-	-				Dotação global.
		Técnico profissional especialista ...		269	280	295	316	337	-	-	-	-	2	2	
		Técnico profissional principal .....		238	249	259	274	295	-	-	-				
		Técnico profissional de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-				
		Técnico profissional de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-				
	Aferidor de pesos e medidas .....	Técnico profissional especialista principal.		316	326	337	345	360	-	-	-				Dotação global.
		Técnico profissional especialista ...		269	280	295	316	337	-	-	-	1	-	1	
Técnico profissional principal .....			238	249	259	274	295	-	-	-					
Técnico profissional de 1.ª classe			222	228	238	254	269	-	-	-					
Técnico profissional de 2.ª classe			199	209	218	228	249	-	-	-					
Técnico-profissional (animação cultural).	Técnico profissional especialista principal.		316	326	337	345	360	-	-	-				Dotação global.	
	Técnico profissional especialista ...		269	280	295	316	337	-	-	-	-	1	1		
	Técnico profissional principal .....		238	249	259	274	295	-	-	-					
	Técnico profissional de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-					
	Técnico profissional de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-					
Técnico-profissional (animação desportiva).	Técnico profissional especialista principal.		316	326	337	345	360	-	-	-				Dotação global.	
	Técnico profissional especialista ...		269	280	295	316	337	-	-	-	1	-	1		
	Técnico profissional principal .....		238	249	259	274	295	-	-	-					
	Técnico profissional de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-					
	Técnico profissional de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-					
Técnico-profissional (construção civil).	Técnico profissional especialista principal.		316	326	337	345	360	-	-	-				Dotação global.	
	Técnico profissional especialista ...		269	280	295	316	337	-	-	-	1	1	2		
	Técnico profissional principal .....		238	249	259	274	295	-	-	-					
	Técnico profissional de 1.ª classe		222	228	238	254	269	-	-	-					
	Técnico profissional de 2.ª classe		199	209	218	228	249	-	-	-					
Fiscal municipal .....	Especialista principal .....		316	326	337	345	360	-	-	-				Dotação global.	
	Especialista .....		269	280	295	316	337	-	-	-	-	2	2		
	Principal .....		238	249	259	274	295	-	-	-					
	1.ª classe .....		222	228	238	254	269	-	-	-					
	2.ª classe .....		199	209	218	228	249	-	-	-					
Administrativo .....	Tesoureiro .....	Especialista .....		337	350	370	400	430	460	-	-			Dotação global.	
		Principal .....		269	280	295	316	337	-	-	-	1	1		2
		Tesoureiro .....		222	233	244	254	269	290	-	-				
Assistente administrativo .....	Assistente administrativo .....	Assistente administrativo especialista		269	280	295	316	337	-	-	-	19	8	27	Dotação global.
		Assistente administrativo principal		222	233	244	254	269	290	-	-				
		Assistente administrativo .....		199	209	218	228	238	249	-	-				

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalaões e índices								Número de lugares			Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	Pro- vidos	Vagos	Total	
Auxiliar .....	Auxiliar técnico de educação .....	Auxiliar técnico de educação .....		199	207	218	228	238	249	—	—	6	2	8	
	—	Encarregado de parque de máquinas e viaturas automóveis.		244	249	254	264	—	—	—	—	1	—	1	
	Leitor-cobrador de consumos .....	—		175	184	194	204	214	222	238	—	1	1	2	
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	—		155	165	181	194	209	222	238	259	8	6	14	
	Motorista de pesados .....	—		151	160	175	189	204	218	233	249	2	2	4	
	Motorista de transportes colectivos	—		175	184	199	214	233	259	—	—	3	—	3	
	Tractorista .....	—		142	151	160	175	189	204	218	233	4	2	6	
	Fiel de armazém .....	—		142	151	165	181	194	209	222	238	1	1	2	
	Cantoneiro de limpeza .....	—		155	165	181	194	214	228	—	—	12	6	18	
	Coveiro .....	—		155	165	181	194	214	228	—	—	2	1	3	
	Limpa-colectores .....	—		155	165	181	194	214	228	—	—	3	1	4	
	Auxiliar de acção educativa .....	—		142	151	160	170	181	189	204	218	1	2	3	
	Auxiliar dos serviços gerais .....	—		128	137	146	155	170	184	199	214	9	10	19	
	Telefonista .....	—		133	142	151	175	181	194	209	228	—	1	1	
Nadador-salvador .....	—		128	137	146	155	170	184	199	214	—	1	1		
Auxiliar administrativo .....	—		128	137	146	155	170	184	199	214	—	1	1		
Operário .....	Operário altamente qualificado (mecânico).	Operário principal .....		233	244	254	269	285	—	—	—	2	—	2	Dotação global.
		Operário .....		189	199	209	222	244	—	—	—	—	—	—	
	Operário altamente qualificado (impressor de artes gráficas)	Operário principal .....		233	244	254	269	285	—	—	—	—	1	1	Dotação global.
		Operário .....		189	199	209	222	244	—	—	—	—	—	—	
Operário altamente qualificado (operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras).	Operário principal .....		233	244	254	269	285	—	—	—	3	3	6	Dotação global.	
		Operário .....		189	199	209	222	244	—	—	—	—	—	—	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalaões e índices								Número de lugares			Observações	
				1	2	3	4	5	6	7	8	Pro- vidos	Vagos	Total		
Operário .....	Operário altamente qualificado (montador electricista)	Operário principal ..... Operário .....		233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	-	-	-	5	3	8	Dotação global.	
	Operário altamente qualificado (soldador)	Operário principal ..... Operário .....		233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	-	-	-	2	1	3	Dotação global.	
	Operário qualificado .....	Encarregado geral ..... Encarregado .....		305 285	316 290	337 295	345 305	-	-	-	-	1 4	-	1 4	(c)	
	Operário qualificado (calceteiro) ....	Operário principal ..... Operário .....		204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	-	-	-	-	1	1	Dotação global.	
	Operário qualificado (carpinteiro de limpos)	Operário principal ..... Operário .....		204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	-	-	-	4	2	6	Dotação global.	
	Operário qualificado (pedreiro) .....	Operário principal ..... Operário .....		204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	-	-	-	11	4	15	Dotação global.	
	Operário qualificado (canalizador) ...	Operário principal ..... Operário .....		204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	-	-	-	4	2	6	Dotação global.	
	Operário qualificado (serralheiro civil)	Operário principal ..... Operário .....		204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	-	-	-	1	1	2	Dotação global.	
	Operário qualificado (electricista) ....	Operário principal ..... Operário .....		204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	-	-	-	1	2	3	Dotação global	
	Operário qualificado (pintor) .....	Operário principal ..... Operário .....		204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	-	-	-	1	-	1	Dotação global	
	Operário qualificado (pintor de automóveis).	Operário principal ..... Operário .....		204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	-	-	-	-	1	1	Dotação global.	
	Operário qualificado (montador de estruturas)	Operário principal ..... Operário .....		204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	-	-	-	1	-	1	Dotação global.	
	Operário qualificado (jardineiro) ....	Operário principal ..... Operário .....		204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	-	-	-	-	9	9	18	Dotação global
	Operário qualificado (asfaltador) ....	Operário principal ..... Operário .....		204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	-	-	-	-	-	2	2	Dotação global.
	Operário qualificado (carpinteiro de toscos e cofragens).	Operário principal ..... Operário .....		204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	-	-	-	2	1	3	Dotação global	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalaões e índices								Número de lugares		Observações	
				1	2	3	4	5	6	7	8	Pro- vidos	Vagos		Total
				Operário .....	Operário qualificado (cantoneiro de arruamentos)	Operário principal .....	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	—	—		—
	Operário semiqualificado (cabouqueiro).	Operário .....	137	146	155	165	181	194	214	228	—	3	3		

(a) O titular encontra-se nomeado em comissão de serviço;

(b) Área de funções a especificar em aviso de abertura de concurso;

(c) Sector de actividade: Obras Municipais.

Lugares criados por grupos de pessoal:

De chefia .....	1
Técnico superior .....	2
Auxiliar .....	6
Operário .....	5
<i>Total</i> .....	<u>14</u>

Lugares extintos por grupo de pessoal:

Técnico-profissional .....	2
Administrativo .....	3
Auxiliar .....	7
Operário .....	15
<i>Total</i> .....	<u>27</u>

### CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

**Aviso n.º 3446/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, em 31 de Março de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo, por um período de 12 meses, com Maria Sameiro Fernandes Cruz, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, carreira de auxiliar de serviços gerais, grupo de pessoal auxiliar, escalação 1, índice 128, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

7 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Mangas Abreu Dantas*.

**Aviso n.º 3447/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, em 31 de Março de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo, por um período de 12 meses, com Marta Susana Castro Sousa, para a categoria de assistente administrativo, carreira de assistente administrativo, grupo de pessoal administrativo, escalação 1, índice 199, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

7 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Mangas Abreu Dantas*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**Aviso n.º 3448/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação a termo resolutivo.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara procedeu à contratação a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de Rute Isabel Pereira de Oliveira, pelo período de um ano, com efeitos a 6 de Abril de 2005, na categoria equiparável a assistente administrativo.

8 de Abril de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida por despacho n.º 15/2002, de 10 de Janeiro de 2002, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Paula Maria Cordeiro Ascensão*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

**Aviso n.º 3449/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 7 de Abril de 2005, vai ser celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2005, pelo período de um ano, renovável, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, para integrar o GTL (Gabinete Técnico Local), com o candidato Artur José André Xavier, técnico superior de 2.ª classe (desenvolvimento rural). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Sotero Francisco Mariano Ribeiro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

**Aviso n.º 3450/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, fica citado o engenheiro de 2.ª classe desta Câmara Municipal, Gustavo Hélder Simões Costa, com última residência conhecida na Rua de Luís de Camões, lote 3, 3.º, esquerdo, 8800-415 Távira, de que contra ele correm seus termos uns autos de processo disciplinar que lhe foram instaurados pela infracção do dever de obediência.

De acordo com a mesma disposição legal, é-lhe fixado o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste aviso, para contestar, querendo, a acusação que por tal infracção lhe foi deduzida e se encontra à sua inteira disposição no Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal.

16 de Março de 2005. — O Instrutor, *Ernesto Nobre Ramos*.